



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2753/2024

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica dispositivos do Decreto [2706](#), de 31 de julho de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º do Decreto Municipal nº [2706](#), de 31 de julho de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, fica composto com os seguintes representantes:

• **Representantes do Executivo Municipal**

Titular: Laís Gomes

Suplente: Antonia Parreira Almeida

Titular: Alessandro dos Santos Oliveira

Suplente: João Felipe de Souza Vieira

• **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Silvinha da Silva Sousa

Suplente: Rozani Batista de Oliveira Sousa

• **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Yeda Pereira Lima

Suplente: Elieide Dias Trindade

• **Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Básicas**

Titular: Cacilda Maria Louro

Suplente: Rejane Evangelista Galvão

• **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Sirlânia Pereira Neves

Suplente: Hiroshi Oda Goes

• **Representantes de Organização da Sociedade Civil**

Titular: Ademilton Castro dos Santos

Suplente: Raelton Sousa Sal

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

• **Representante dos Professores da Educação Básica**

Titular: Deusiney Pereira dos Santos

Suplente: Simone Gomes dos Santos

• **Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: Antonielly Silva Garcia

Suplente: Lais Isabella Sousa Lopes

Titular: Emily Beatriz Soares Santana

Suplente: Izabely Monique

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 06 de dezembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991